



EDITAL 129/2023

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAR EM CURSOS NA ÁREA DE LÍNGUA RUSSA—20 HORAS SEMANAS

A Diretoria da Faculdade de Letras (FALE), com apoio da Diretoria de Relações Internacionais da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), faz saber que, no período de **21/12/2023 a 28/12/2023**, o Setor de Proficiência Linguística da DRI receberá, via e-mail <proficiencia@dri.ufmg.br>, inscrições de candidatos para ministrar aulas de língua russa.

1. DAS VAGAS

Será ofertada 01 (uma) vaga com auxílio financeiro no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) e carga horária de 20 horas semanais.

2. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

2.1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de graduação ou pós-graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto.

2.2. O(A)s estudantes de outras universidades vinculado(a)s à UFMG, por meio do Programa de Intercâmbio, não podem participar dos Programas de Bolsas, inclusive como voluntário.

2.3. Perfil do candidato:

a) Estar regularmente matriculado no(s) seguinte(s) curso(s) de graduação ou pós-graduação da UFMG:

Cursos de graduação e pós-graduação

Graduação em Letras, Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos, Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários ou Programa de Mestrado Profissional em Letras.



- b) Ter proatividade, dedicação, interesse em aprender e lecionar.
- c) Ter bom conhecimento de língua russa (nível B2 do Quadro Comum Europeu de Referência Linguística ou superior)

3. DA CARGA HORÁRIA

3.1. O candidato aprovado poderá assumir, conforme a demanda, 01 (uma) turma de língua russa, com carga horária didática semanal de 05 (cinco horas).

3.2. Estão previstos, na carga horária total, trabalhos complementares, como preparação de aulas, elaboração de material didático, organização de atividades extraclasse e participação em reuniões pedagógicas.

4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, os candidatos deverão enviar os seguintes documentos em formato “.pdf”:

- a) Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver);
- b) Comprovante de matrícula na UFMG ou comprovante de aprovação em programas de pós-graduação (de acordo com item 2.3);
- c) Histórico Escolar, isto é, histórico emitido via Sistema Acadêmico da Graduação (Siga);
- d) Curriculum Vitae (preferencialmente o Currículo Lattes) em formato “.pdf”;
- e) Carta de apresentação e motivação (até 2 páginas), destacando as experiências acadêmicas e profissionais relevantes para atuação na área ensino do idioma russo.

5. DAS INSCRIÇÕES

- a) As inscrições serão efetuadas do dia **21/12/2023** até o dia **28/12/2023**, por meio do envio da documentação completa, no formato .pdf, para o e-mail <proficiencia@dri.ufmg.br>.
- b) Os documentos no formato “.pdf”, anexos ao e-mail, devem ser nomeados da seguinte maneira:

SeuNomeCompleto_CPFerG

SeuNomeCompleto_Matricula



SeuNomeCompleto_Historico

SeuNomeCompleto_Curriculo

SeuNomeCompleto_Ficha de Inscrição

SeuNomeCompleto_Carta de Apresentação

c) A DRI não se responsabiliza por inscrições indeferidas, por qualquer problema com o serviço de email, por inscrições realizadas após a data de encerramento das inscrições, ou por inscrições apresentando informações ou documentação incompletas ou diferentes daquelas solicitadas por este edital.

6. DA SELEÇÃO

6.1. Nota mínima para aprovação: 70.00

6.2. O exame de seleção compreenderá:

a)Primeira etapa (eliminatória): análise dos documentos recebidos.

Serão eliminados candidatos que não correspondam ao perfil do candidato descrito no item 2. Serão eliminados candidatos que não possuam disponibilidade de dedicação de 20 horas semanais para atender a demanda de atividades nas disciplinas. A comissão examinadora avaliará a disponibilidade, os conhecimentos e intenções do candidato a respeito das atividades propostas. Serão eliminados estudantes que não obtiverem 70% de aproveitamento.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1. Data da divulgação do Resultado da Seleção: a partir de 29/12/2023.

7.2. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas notas apuradas.

8. DO RECURSO

8.1. Caberá recurso do resultado do exame de seleção, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 03 (três) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado da seleção.



8.2. O recurso deverá ser encaminhado ao e-mail recursos@dri.ufmg.br

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os auxílios financeiros têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentos de imposto de renda.

9.2. O estudante bolsista deverá possuir, para recebimento do auxílio financeiro, conta corrente pessoal. Não serão permitidas contas poupança, conjunta e de terceiros.

9.3. As atividades terão vigência de 12 meses, podendo ser renovadas somente por 01 (uma) vez.

9.4. O pagamento do auxílio financeiro será interrompido em períodos em que não houver atividade do curso ou disciplina.

9.5. O edital terá validade de até 12 (doze) meses, prorrogável por mais 12 meses, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.

Em caso de dúvidas, entrar em contato via e-mail: proficiencia@dri.ufmg.br.

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2023.

Prof. Dr. Georg Otte
Diretor em Exercício
da Faculdade de Letras/UFGM.
Portaria nº 8.242, de 26/08/2021.

GEORG OTTE
Diretor em Exercício da Faculdade de Letras
Universidade Federal de Minas Gerais